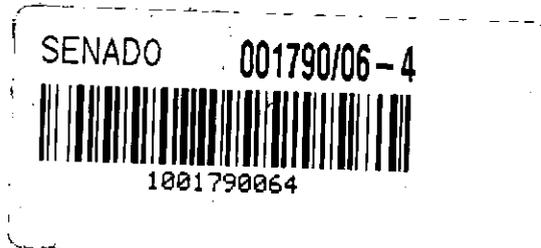




SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis SINTER

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE PROTOCOLO



Ao SEPROT:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de:
Belém - AL

Folha Nº	02
Processo Nº	1790/06-4
Rubrica	AB

30/01/2006

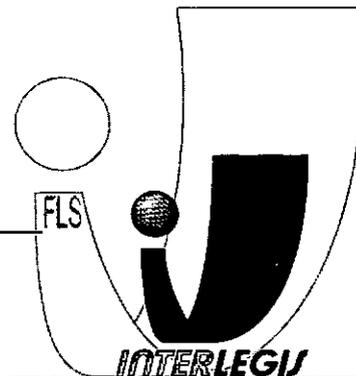
Atenciosamente,

Telma Alencastro
Secretária de Curso de Educação

Ilmo. Senhor
JORGE BATISTA NUNES
Chefe do SEPROT
Senado Federal

AUTUADO COM

FLS



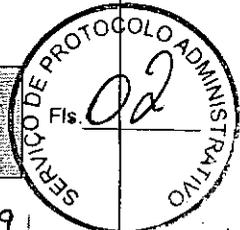
→ abrir pasta

Folha Nº 02
Processo Nº 1790/064
Rubrica *[assinatura]*

Sigi - OK
Portal OK
Fechado
19/01/06

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556



OK

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

Nome da Casa: _____

Endereço: Rua do Comercio 249 1º Andar CENTRO

Cidade: BELEM **UF:** AL **CEP:** 57630000

Telefones: _____ **FAX:** _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

OK

Nome: ADAUTO CRESCÊNCIO SILVA

Unidade/Departamento: PLEUÁRIO **Cargo:** AGE. PARLAMENTAR

Telefones: 02-93097993 **FAX:** _____

E-mail: _____

Autenticação do Presidente

OK

Nome Completo do Parlamentar: CELSO DAVI PEREIRA

Nome Parlamentar: CELSO **Partido:** PSB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2005 Fim: 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 13/09/1959 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: _____ **FAX:** _____

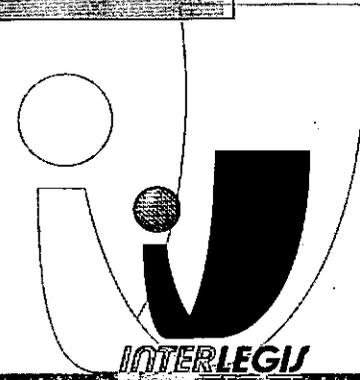
E-mail: _____

Homepage: _____

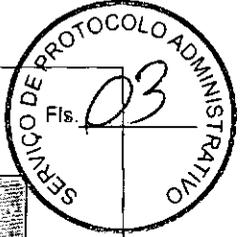
Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

BELEM, 07/12/2005.
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Presidente



Folha Nº 03
Processo Nº 1790/06-4
Rubrica J



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa:

Endereço: RUA DO COMERCIO N° 249 1° ANDAR CENTRO

Cidade: BELEM UF: AL CEP: 57630-000

Telefones: FAX:

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: SIDINEY MONTEIRO DA COSTA

Nome Parlamentar: C100 Partido: PSB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2005 Fim: 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 07/10/1963 Sexo: MASCULINO

OK

Telefones: 082 99860820 FAX:

E-mail:

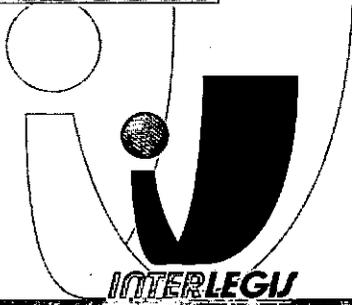
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1° Secretário 2° Secretário 3° Secretário
 4° Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

BELEM, 07/12/2005.
Local e data

Sidney Monteiro da Costa
Assinatura do Parlamentar





Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - AV. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: _____

Endereço: RUA DO COMÉRCIO N.º 249, 1.º ANDAR

Cidade: BELEM **UF:** AL **CEP:** 57630000

Telefones: 082-9984-4947 **FAX:** _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSE HIGINO DA SILVA

Nome Parlamentar: FIGUEREDO **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01-01-2005 **Fim:** 31-12-2008

Aniversário (dia/mês/ano): 17-12-1965 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: 082-9984-4947 **FAX:** _____

E-mail: _____

Homepage: _____

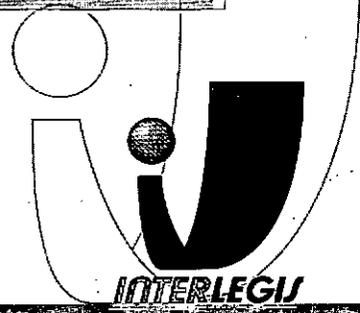
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

OK

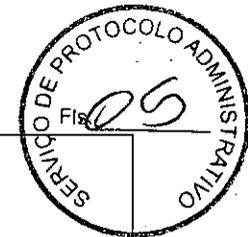
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

BELEM, 07/12/2005.
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 03
Processo Nº 1790/06-4
Rubrica JP



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa:

Endereço: RUA DO COMERCIO N.º 249 1.º ANDAR CENTRO

Cidade: BOLEN UF: AL CEP: 57630-000

Telefones: FAX:

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ QUIRINO FILHO

Nome Parlamentar: CIÇO QUIRINO Partido: PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/03/2005 Fim: 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 22/10/1957 Sexo: MASCULINO

Telefones: FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

BOLEN, 07/12/2005
Local e data

Assinatura do Parlamentar: José Quirino Filho



Folha Nº 06
Processo Nº 1790/06-4
Rubrica *[assinatura]*



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa:

Endereço: Rua do Comércio N.º 249 1.º ANDAR CENTRO

Cidade: BELEM UF: AL CEP: 57630000

Telefones: FAX:

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: DÉBORA PEREIRA BARROS

Nome Parlamentar: BOLINHA Partido: PSB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 02/01/2005 Fim: 31/02/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 29/06/1940 Sexo: FEMININO

OK

Telefones: 35251125 FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

BELEM, 07/12/2005.
Local e data

Assinatura do Parlamentar





Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa:

Endereço: RUA DO COMERCIO Nº 249 1º ANDAR CENTRO

Cidade: BELEM **UF:** AL **CEP:** 57630000

Telefones: **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ CASIMIRO DA SILVA IRMAO

Nome Parlamentar: JUDÉ **Partido:** PSB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 08/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 18/08/1969 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

OK

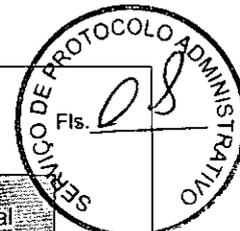
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

BELEM, 07/12/2005.
Local e data

Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 08
Processo Nº 1790/06-4
Rubrica P



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa:

Endereço: RUA DO COMERCIO 249 1º ANO AR CENTRO

Cidade: BELEM UF: AL CEP: 57630000

Telefones: FAX:

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MARIO JOSE DOS SANTOS

Nome Parlamentar: MAURO Partido: PSB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2005 Fim: 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 29/08/1962 Sexo: MASCULINO

Telefones: 99174560 FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

BELEM, 07/12/2005.
Local e data

Mario José dos Santos
Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 09
Processo Nº 1190/06-4
Rubrica



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa:

Endereço: RUA DO COMÉRCIO Nº 249 Lª ANA MARIA COMPRO

Cidade: BELEM **UF:** AL **CEP:** 57630000

Telefones: **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: CELSO DAUI PEREIRA

Nome Parlamentar: **Partido:** PSB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 13/09/1959 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: (082) 99095025 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

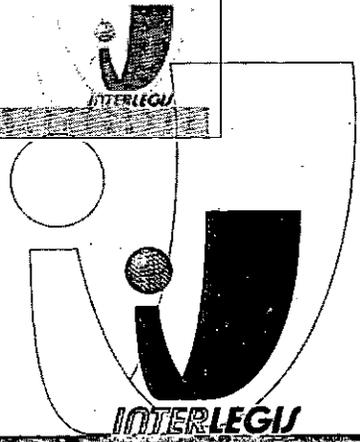
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

OK

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

BELEM, 07/12/2005.
Local e data

Celso Dauí Pereira
Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 11
Processo Nº 1390/064
Rubrica 7



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: _____

Endereço: RUA DO COMERCIO Nº 249 1º ANDAR CENTRO

Cidade: BELEM UF: PA CEP: 57630000

Telefones: _____ FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: NEUSA DIAS COSTA

Nome Parlamentar: NEUSA Partido: PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2005 Fim: 31-12-2008

Aniversário (dia/mês/ano): 11-05-1945 Sexo: FEMININO

Telefones: _____ FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

OK

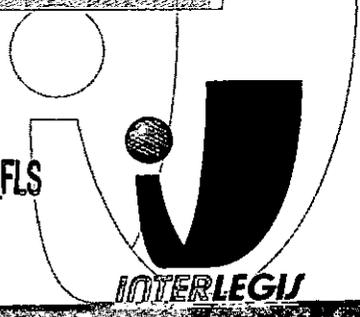
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

BELEM, 07/12/2005
Local e data

Neusa Dias Costa
Assinatura do Parlamentar



AUTUADO COM 11/13 FLS





Sig. 10x



TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL

Estado:

Alagoas

Município:

Belém

Folha Nº

12

Processo Nº

1790/06-4

Rubrica

[Signature]

Responsável junto ao Programa Interlegis:

Adauto Crescêncio Silva

(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Empresa:

Professional Informática e Comunicação

Técnico:

José Ronaldo Barbosa da Silva

DDD/Tel. Com:

(82) 3530-5218

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

1) Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230

Nº Série:

00120A96GI07

Nº Tombamento:

005304

2) Microcomputador Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor

Nº Série CPU:

00120A96GGY2

Nº Tombamento:

004428

Nº Série Monitor:

412009791

Nº Tombamento:

001954

3) Solução Gateway, composta de um modem D-Link, modelo DFM-562E e um router D-Link, modelo DI-803HV

Nº Série Modem:

ES14157000484

Nº Tombamento:

Nº Série Router:

BD3Y15C000085

Nº Tombamento:

4) Estabilizador marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B, com potência mínima de 1kva

Nº Série Estabilizador:

00120A96GDXY

Nº Tombamento:

TREINAMENTO

Foi ministrado curso de 3 (três) horas?

Sim

Não:

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO

Muito Bom

Bom

Regular

Frustrado

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que achar importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

[Empty box for observations]

ACEITE E RESPONSABILIDADE

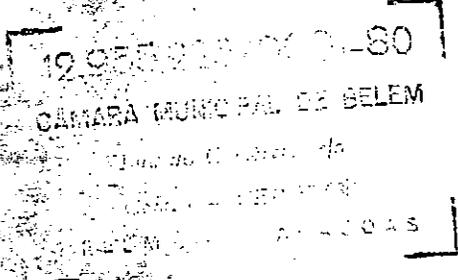
Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 12/06/2006

Ass.:

[Signature of Adauto Crescêncio Silva]

Responsável pelo aceite na Câmara



Nome completo (legível) do Responsável:
Adauto Crescêncio Silva
Cargo do Responsável:
Agente Parlamentar



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	13
Processo Nº	1790/06
Rubrica	

1

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: AL-27076/2006 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, com sede na Rua do Comércio, nº 249- 1º Andar - Centro, Belém-AL neste ato representada por seu Presidente, Vereador CELSO DAVI PEREIRA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenientes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenientes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

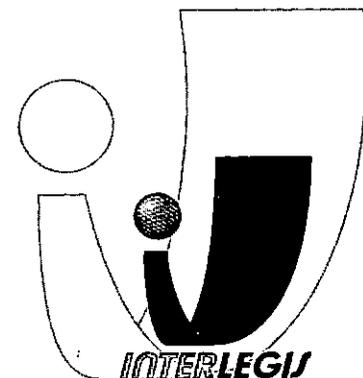
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenientes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





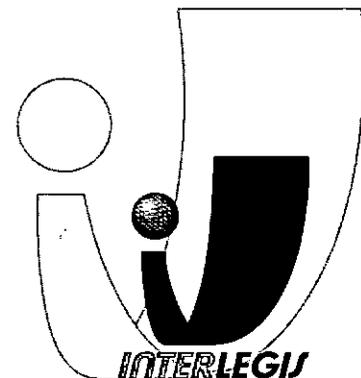
Folha Nº	14
Processo Nº	1790/06-4
Rubrica	

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.

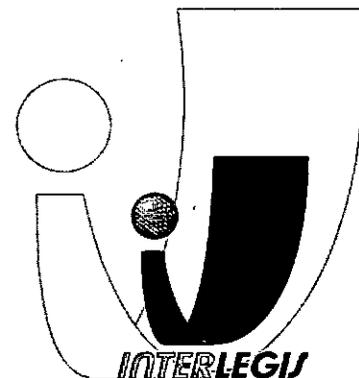
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

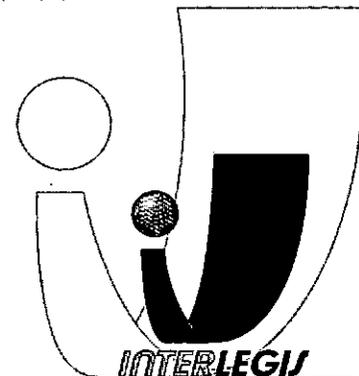
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não dispõem de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

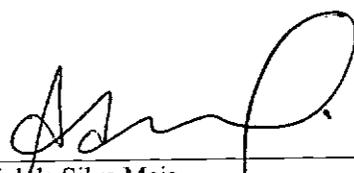
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

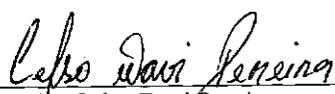
10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 13 de setembro de 2006.



Agaciel da Silva Maia
Diretor Geral do Senado Federal

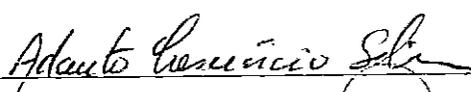


Vereador Celso Davi Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Testemunhas:



Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Secretaria Especial do
Interlegis - SINTER



Representante da Câmara Municipal de Belém





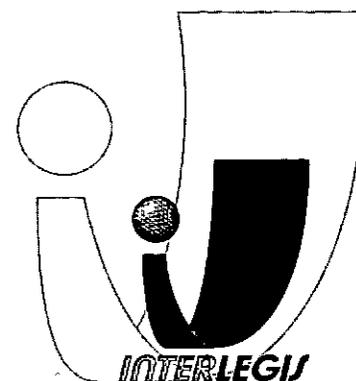
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

6

Folha Nº	18
Processo Nº	1790/06-4
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





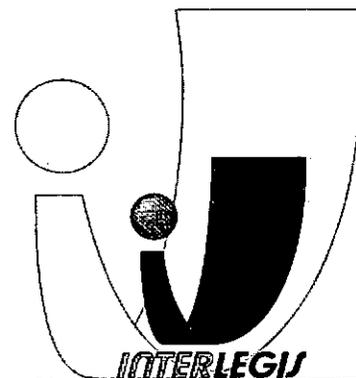
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A260Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E323;
- Gateway D-Link modelo DI-804HV/DFM-560EL;
- Estabilizador Enermax modelo EXS 1000VA.

Programas:

- Sistema operacional Ubuntu Linux;
- Sistema operacional Microsoft Windows XP;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Linux;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Windows;
- Antivírus.



Belém - AL

Folha Nº 20
Processo Nº 1790/06-V
Rubrica A



104

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 183, sexta-feira, 22 de setembro de 2006

12ª Região, cujo objeto foi adjudicado à empresa Múltipla Terceirização Ltda., CNPJ 00.330.962/0001-09.

ANA AMÉLIA-DOS SANTOS PINHEIRO

15ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: União Federal por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região. Contratada: Safenet Tecnologia em Informática Ltda. Objeto: aquisição de equipamento de processamento de dados - tokens. Valor: R\$ 399,28. Modalidade: Inexigibilidade. Fundamento: art. 25, caput, Lei 8666/93. Elemento de despesa: 449052 - ADM002C. Nota de Empenho: 2006NE001221, de 19/09/2006.

18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2006

Objeto: Contratação de serviços de segurança e vigilância armada, 01 (um) posto de 12 horas diurno e 01 (um) posto de 12 horas noturno, 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas para atender o Ofício de Rio Verde-GO. Total de Itens Licitados: 0002. Edital: 22/09/2006 de 14h00 às 17h30. ENDEREÇO: Av. T-63 nº984 Ed. Monte Líbano ou neste www.prt18.mpt.gov.br Setor Bueno - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: 09/10/2006 às 14h00. Endereço: Av. T-63 nº984, 1º andar. Ed. Monte Líbano. Setor Bueno - GOIANIA - GO

CLAUDIA GERONAZZO P. M. DA FONSECA
Presidente da CPL

(SIDEX - 21/09/2006) 200108-00001-2006NE000004

20ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2006

A Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir das 9h30min do dia 5 de outubro de 2006, no Auditório desta Procuradoria, situada na Rua Aulair, 190, Bairro Azeitão, Aracaju-SE, serão credenciados os representantes das licitantes, e às 9 horas desse mesmo dia, serão recebidas as propostas, bem como a documentação relativa a habilitação para contratação de serviços de reprografia e empenhamento. A cópia do Edital poderá ser obtida no endereço acima mencionado, das 12h às 19h, de segunda a quinta-feira, e das 07h às 14h na sexta-feira, ou no site www.prt20.mpt.gov.br.

ELISIO AURELIO SAMPAIO DE JESUS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATAIS

Espécie: 2ª TA an Contrato nº 058/DG/MPDFT/2004. Processo nº 01/90/073823/04-46. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA; CNPJ: 01.341.156/0001-07. Objeto: Prorrogação a vigência do contrato original por mais 12 meses, a contar de 17/09/2006. Valor Aditado: R\$ 12.600,00. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Mísias Antônio de Freitas, Diretor-Geral; CONTRATADA: WILSON VASCONCELOS DE SOUZA, Socio-Gerente. Assinatura: 15/09/2006.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 15/05. Credenciante: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Credenciado: Hospital Pronto-Socorro Ltda. Objeto: Alteração da Cláusula Sétima do Instrumento Original. Signatários: Pelo Credenciante, Mísias Antônio de Freitas e pelo Credenciado, José do Patrocínio Leal.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 37/006

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe, sendo classificadas em primeiro lugar, nos itens e valores respectivos, as empresas: Bárbara Belê Editora Gráfica e Papelaria Ltda. (item 01 - R\$ 9.330,00) e Gráfica Editora Aliança Ltda. (item 02 - R\$ 36.900,00).

HENRIQUE VOIGT FIGUEIREDO
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2006

Espécie: Pregão Eletrônico Nº 37/2006. Objeto: Prestação de serviço móvel pessoal e serviço telefônico fixo comutado para o serviço móvel pessoal para o MP/M. Abertura das propostas: 04/10/06 às 10h. Data: 04/10/06 às 15h. A licitação se dará no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Cópia do edital: www.licitacoes-e.com.br ou www.mpm.gov.br/licitacoes. Telefone para contato: (61) 3313-6172 - fax (61) 3313-6175.

PAULO ROBERTO COSTALONGA SERAPHIM
Pregoeiro

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/2006

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de construção de um Protocolo Avançado, além de adaptações na garagem do Ed. Sede do Tribunal de Contas da União em Brasília/DF. RECEBIMENTO e ABERTURA dos envelopes "Documentação" e "Proposta": 05/10/06, às 15 horas. Local: Anexo II ao Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União, situado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 04, Lote 01, Sala 131, 1º andar - Brasília/DF. Edital à disposição dos interessados no site do TCU www.tcu.gov.br, na opção "Licitações", ou no local já citado, sala 26, térreo, das 10h às 12h e das 14h às 18h.

ELIEZER CAVALCANTE DA SILVA
Presidente da CEL

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
EM RONDÔNIA

EDITAL Nº 3345, DE 18 DE SETEMBRO DE 2006

TC 018.416/2006-1 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica determinada a AUDIÊNCIA da empresa STRADA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.169.345/0001-24, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar razões de justificativa quanto às ocorrências já imputadas pelo Edital nº 3333/2006-TCU/SECEx-RO, às quais devem ser arroladas as irregularidades a seguir descritas, verificadas no processo de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL em referência:

- a) Propriedade da empresa JK Construções e Terraplanagem Ltda, pelo Sr. Ivallino Mezzomo, irmão da Sra. Primeira Dama do Estado Ivone Mezzomo Cassol e, por consequência, cunhada da Sra. Ex-Prefeita Darcia Terezinha Cassol, bem como pelo Sr. Ivallino Mezzomo, de mesmo grau de proximidade familiar, incompatível com a lisura nas licitações, sugerindo forte indício de simulação licitatória e fraude;
- b) Propriedade da empresa Construtel Terraplanagem Ltda, pela Sra. Iva Mezzomo, provável irmã da Sra. Primeira Dama do Estado Ivone Mezzomo Cassol e, por consequência, cunhada da Sra. Ex-Prefeita Darcia Terezinha Cassol, proximidade familiar incompatível com a lisura nas licitações, sugerindo forte indício de simulação licitatória e fraude;
- c) Relação promiscua de propriedade entre as firmas JK Construções e Terraplanagem Ltda. e Strada Construções e Incorporações Ltda., nas quais figura como proprietário o Sr. Aníbal de Jesus Rodrigues, sugerindo forte indício de simulação licitatória e fraude;

DÍZIS indícios de irregularidades também alinhados a Tomada de Preços 005/2002, no valor de R\$ 454.600,00, na qual sagrou-se vencedora a firma Strada Construções e Incorporações Ltda. Assim, as licitações impugnadas são as seguintes:

LICITAÇÃO	VALOR (R\$)	VENCEDORA
Convite 002/2002	148.369,38	Strada
Convite 003/2002	148.500,00	Construtel
Convite 004/2002	148.899,99	Strada
Convite 005/2002	108.977,24	Construtel
Convite 006/2002	148.008,60	Strada
Convite 007/2002	148.548,40	JK
Convite 008/2002	148.665,62	JK
Convite 009/2002	148.318,86	Construtel
Tomada de Preços 001/2002	1.109.383,34	JK
Tomada de Preços 002/2002	1.359.002,10	JK
Tomada de Preços 004/2002	284.998,55	Strada
Tomada de Preços 005/2002	454.600,00	Strada
TOTAL	4.356.672,08	

Ficam integralmente ratificados os termos do Edital nº 3333/2006-TCU/SECEx-RO e, em respeito ao princípio da ampla defesa, o prazo para manifestação, mantidas as eventuais prorrogações já concedidas, contanto a partir da publicação do presente edital. Em conformidade com o art. 58 da Lei nº 8.443/92 e/ou o art. 268 do Regimento Interno desta Corte, a rejeição das razões de justificativa pelo Tribunal poderá ensejar a aplicação de multa. O não atendimento desta audiência, no prazo ora fixado, implicará que o responsável seja considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
NO PARA

EDITAL Nº 34, DE 30 DE AGOSTO DE 2006

TC-004.084/2005-0- Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o senhor EDMUNDO NASCIMENTO RIBEIRO, CPF 050.358.302-25, na qualidade de Ex-Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital (conforme Atividade nº 1590/2006, proferido pelo 1º Câmara do TCU, em sessão de 13/6/2006), recolher aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDE, a quantia abaixo indicada, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora calculados a partir da respectiva data até o efetivo recolhimento, abatendo-se na oportunidade o valor eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor:

Data de ocorrência	Valor original (R\$)
05/12/1996	26.400,00

Deverá ser recolhido ainda, em igual prazo, aos cofres do Tesouro Nacional, mediante DARF código 6402, a multa que foi aplicada por esta Corte de Contas, com fundamento no art. 57 da Lei nº 8.443/1992, e/ou o art. 267 do Regimento Interno, no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil reais). Caso não atendida a presente notificação no prazo ora fixado, o responsável terá o nome incluído no Cadastro Informativo de Débitos Não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (CADIN), bem como será imediatamente executado judicialmente perante o competente Juízo da Justiça Federal, sendo o débito acrescido dos encargos legais, nos termos dos arts. 19, 23, inciso III, alínea b, 24 e 28, inciso II, da Lei nº 8.443/1992 e art. 219, incisos II e III, do R/TCU.

OCTAVIO JOSÉ PESSOA FERREIRA
Secretário

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc.135.037/03. ESPÉCIE: Aditivo nº 2005/083.1 firmado com a BRASCICLA- ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAL REAPROVEITÁVEL, DE BRASÍLIA-DF. OBJETO: Fimar compromisso para recolhimento diário e destinação correta dos resíduos recicláveis (papelis, plásticos, metais, vidros, etc.), gerados nas dependências da Câmara dos Deputados. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 05.08.06. VIGÊNCIA: Até 04.08.07. ORÇÃO FISCALIZADOR: CAEDI. Pela CÂMARA: SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela BRASCICLA: IVONEI SOUZA SANTOS - Presidente.

SENADO FEDERAL
DIRETORIA GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato TC20060102. Processo: 012445/06-1. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Cessão de licenciamento dos direitos de exibição de documentários. Programa de Trabalho: 01031055140610001. Natureza da Despesa: 339039. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da entrega dos materiais. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: André Luiz Sampaio de Oliveira.

Espécie: Contrato TC20060103. Processo: 011805/06-4. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Cessão de licenciamento dos direitos de exibição de documentários. Programa de Trabalho: 01031055140610001. Natureza da Despesa: 339039. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da entrega dos materiais. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Beatriz Cavalcante Steim.

Espécie: Convênio nº: AI-27076/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 11/09/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Belém/AL - Vereador Celso Davi Pereira

Espécie: Convênio nº: PE-26008/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 11/09/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	21
Processo Nº	1790/06-4
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Belém
Rua do Comércio, nº 249- 1º Andar - Centro
Belém - AL

Folha Nº 22
Processo Nº 1780/06
Rubrica



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

Kim Bolduc
Kim Bolduc
Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

Marcio Sampaio Leão Marques
Márcio Sampaio Leão Marques
Diretor
Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008

Folha Nº 23
Processo Nº 1790/06-4
Rubrica JL

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME / NOM

END A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de BelémCEP / Rua do Comércio, nº 249- 1º Andar - Centro
Belém - AL
57630-000

PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE VALOR / DÉCLARATION DE VALEUR

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA / SIGNATURE

Ariana da Silva Barros

DATA DE ENTREGA / DATE DE LIVRACION

10/09/08

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

3135300-2 AL

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

A handwritten signature and the number "80273661" are written over the stamp area.

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

